



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARNAMIRIM**  
A CASA DO POVO

Indicação n°. **61/2024**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**Fativan Alves de Moura Paiva**, vereadora com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrita na forma regimental em vigência, **INDICA**, ao Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssimo Senhor Prefeito **Rosano Taveira da Cunha**, extensivo a Secretaria Municipal de Saúde - SESAD – **Aquisição de veículo tipo Van para a Vigilância em Saúde, para realizar a vacinação itinerante.**

#### JUSTIFICATIVA

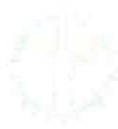
A vacinação é uma estratégia com potencial impacto na prevenção de doenças. O Programa Nacional de Imunizações (PNI) surgiu em 1973, em meio a um contexto político adverso, com a consonância de sanitaristas em prol da saúde da população e a burocracia pública nacionalista. Trata-se de um período em que diversos modelos e projetos no âmbito da saúde foram criados, até chegar na atual configuração do sistema de saúde brasileiro. A vacinação itinerante tem como principal objetivo tornar o acesso as vacinas mais propício e oportuno para população mais distantes das estruturas físicas construídas e as que não tem condições de saúde.

Gabinete da Vereadora Fativan Alves, Plenário Dr. Mário Medeiros, em Parnamirim, 06 de fevereiro de 2024.



*Fativan Alves Moura de Paiva*  
**Fativan Alves Moura de Paiva**  
Vereadora





CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 07/02/2024

*[Signature]*  
1º Secretário

*[Faint mirrored text]*

*[Faint mirrored text]*

*[Faint mirrored text]*

*[Faint mirrored text]*

*[Faint mirrored text]*

*[Faint mirrored text]*



*[Faint mirrored text]*

*[Faint mirrored text]*